

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 099/2018

Constituição de comissão de empregados para revisão do Programa de Incentivo ao Aumento de Produtividade dos Agentes Fiscais.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando a decisão de Diretoria - DIR/DF 17/2014 que trata da implementação do Programa de Incentivo ao Aumento da Produtividade dos Agentes Fiscais notadamente a concessão de um incremento pela produção e produtividade de forma a tornar a fiscalização do CREA-DF mais eficiente e eficaz;

Considerando o disposto na Portaria Administrativa *Ad referendum* nº 080/2018, que dispõe sobre a necessidade de se promover novos estudos relativos à função de fiscalização, inclusive forma de pagamento; e

Considerando a necessidade de constituição de uma comissão de empregados para o planejamento, organização e coordenação dos respectivos trabalhos;

RESOLVE:

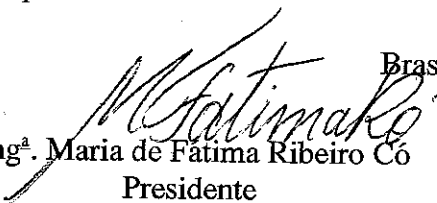
Art. 1º Designar os empregados Sandra Perez de Sá Pontes – Coordenadora, Silvina de Santana Porto Guedes – Coordenadora Adjunta e Maria José Pontes, Maria do Socorro Martins Lima, Helena de Fátima Oliveira, José Gilberto Pereira de Campos; Ana Paula Ferreira Santos como membros, para compor a Comissão que será responsável por promover novos estudos relativos à função de fiscalização, inclusive forma de pagamento da produtividade aos Agentes Fiscais.

Art 2º O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a contar da data da emissão desta Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se

Brasília-DF, 19 de junho de 2018.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Cô
Presidente


Maria José Pontes
Chefe da ADH